

SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 65/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 16 de setembro de 1999.

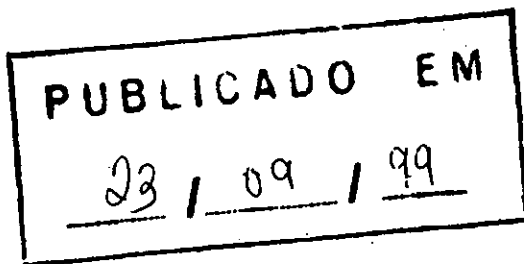
Resolve:

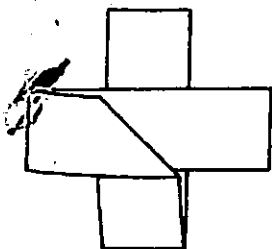
Art. 1º- Aprovar que os municípios relacionados no anexo I desta Resolução, qualifiquem e/ou alterem o número de Agentes Comunitários de Saúde e conseqüentemente recebam o incentivo do PAC'S referente ao PAB variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória, 16 de setembro de 1999.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rscib65-99





SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



ANEXO I
QUADRO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MUNICÍPIOS	Nº DE ACS A SEREM QUALIFICADOS
Aracruz	09
Fundão	08
Guarapari	08
Jaguaré	01
Laranja da Terra	22
Mantenópolis	03
Montanha	06
Nova Venécia	01
Pancas	08

Recib65-99